



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 701/CIB/2023

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o grande volume de chuvas ocorridas nas duas primeiras semanas deste mês de novembro no Estado de Santa Catarina, diversos municípios acabaram sendo afetados por desastres como enchentes, alagamentos, deslizamentos de terras e desabamentos de estruturas públicas e privadas, incluindo as unidades de saúde. Uma das unidades atingidas foi o Hospital Dom Joaquim no município de Sombrio, CNES 2672839, que realiza atividades de Média Complexidade, com diversas especialidades médicas. Consta em reportagem no link [https://agorasul.com.br/sombrio-temporal-atinge-hospital-dom-joaquim-e-pacientes-sao-trasferidos /](https://agorasul.com.br/sombrio-temporal-atinge-hospital-dom-joaquim-e-pacientes-sao-trasferidos/), teve diversos danos estruturais na Unidade causados pelas chuvas, além de danificar seriamente a parte elétrica da unidade, forçando a transferência de pacientes internados, inclusive em unidades de terapia intensiva – UTI (pediátricos e adultos) para Hospitais próximos, dado a impossibilidade de atendimento;

Considerando que o Município de Sombrio decretou situação de emergência devido às fortes chuvas.

APROVA

Art. 1º A solicitação de apoio financeiro ao Governo Federal, visando a manutenção do Hospital Dom Joaquim do Município de Sombrio e a normalização dos atendimentos realizados na unidade.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FEQ20D97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/11/2023 às 18:06:58
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/11/2023 às 18:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTIzNzJfMjU0ODUxXzlwMjNfRkVRMjBEOTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00252372/2023** e o código **FEQ20D97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.